

**ATA DE REUNIÃO SELUR, FEMACO/SINDICATOS**

**LOCAL: VIDEO CONFERÊNCIA pelo sistema Microsoft Teams**

**DATA: 25 de junho de 2020 às 10h30**

**PARTES:**

- SELUR – SINDICATO DAS EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA NO ESTADO DE SÃO PAULO
- A. TONANI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
- CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.
- ECOOSASCO AMBIENTAL S.A.
- ECOTAUBATÉ AMBIENTAL S.A
- ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS
- ESTRE AMBIENTAL S/A
- MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A
- MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
- PERALTA AMBIENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
- PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA.
- PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA
- REVITA ENGENHARIA S.A.
- SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
- SÃO CARLOS AMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.
- SBA CONSÓRCIO SÃO BERNARDO AMBIENTAL
- SBC VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A
- SUSTENTARE SANEAMENTO S.A
- TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA
- VEOLIA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
- FEMACO – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, URBANA E ÁREAS VERDES DO ESTADO DE SÃO PAULO E SINDICATOS SUBSCRITORES DA PAUTA FEMACO.
- SINDLIX – MOTORISTAS OSASCO e Região

A presente reunião, com a participação dos Representantes do SELUR, das empresas integrantes da Comissão de Negociação do SELUR, da FEMACO, dos Sindicatos subscritores da pauta da FEMACO e do SINDLIX, conforme relação anexa de assinatura dos participantes, teve por objetivo retomar a negociação da convenção coletiva da data base março/2020 a março/2021.

O Presidente do SELUR, Sr. Marcio Matheus, abriu os trabalhos, agradecendo a participação de todos e esclarecendo que, face à crise de saúde pública decorrente do quadro epidemiológico gerado pela Covid-19, a reunião estava sendo realizada, de forma remota, a fim de atender às exigências dos órgãos de saúde e poder viabilizar o processo de negociação.

Ato contínuo, o Sr. Presidente reiterou a todos que o SELUR encaminhou previamente aos participantes, a minuta da ata da reunião de 10jun20 para verificação de conformidade, cujos termos foram aprovados por todos.

Considerou inicialmente, que levou à Comissão a proposta apresentada pela FEMACO na reunião anterior, todavia devido ao momento de imprevisibilidade causada pela pandemia, as empresas continuam preocupadas com o cenário de incerteza que o país está vivendo, e por essa razão, entendem que a melhor alternativa era a prorrogação das negociações por mais 30 dias. Entretanto, tendo em vista que essa alternativa foi rechaçada pela FEMACO, o SELUR fez a seguinte contraproposta:

- Reajuste de 1,96% (um inteiro e noventa e seis centésimos por cento) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do INPC do período de março/19 a fevereiro/20, sobre os salários e benefícios vigentes em março/19;

Passada a palavra à FEMACO, através do Presidente Roberto Santiago, este reiterou que entende a preocupação das empresas com o cenário atual, contudo acredita que essa situação não vai mudar a curto prazo e portanto, o trabalho dos empregados da limpeza urbana que ficam na linha de frente ao combate do coronavírus, merece destaque e reconhecimento neste período de crise, e por conseguinte tem dificuldade em aceitar tal contraproposta, reiterando a proposta de 4% (quatro por cento) linear para salários e benefícios, por entender que o reajuste é referente à período anterior à pandemia de Covid-19. Acrescentou ainda, que os Tribunais nas ações de Dissídio Coletivo, concedem o INPC-IBGE na sua integralidade e que a mídia os apoiaria em caso de uma lide.

Passada a palavra ao Sr. Edson André, este ressaltou a seriedade com que o SELUR tem tratado as negociações coletivas, solicitando, porém, que o momento de pandemia não servisse de oportunismo para as empresas.

Diante do impasse, o Sr. Matheus, Presidente do SELUR, agradeceu a maturidade com que os sindicatos laborais têm tratado as negociações e solicitou que a reunião fosse suspensa, para que pudesse verificar com a Comissão uma nova contraproposta.

Por consenso a sessão foi suspensa, por meia hora.

Retomando os trabalhos, o Sr. Matheus propôs que fosse agendada uma nova reunião para reavaliação das condições gerais destas negociações, a ser realizada no dia **29Jun20 às 15h00**, por via remota, em link a ser enviado posteriormente via *e-mail* e *whatsapp*, que foi aprovada por todos os participantes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente solicitou que todos presentes assinassem a lista de presença eletrônica em anexo, que passa a integrar a presente ata.